DECISÃO DO CONSELHO

de 9 de Outubro de 2007

que nomeia quatro membros e quatro suplentes neerlandeses para o Comité das Regiões

(2007/660/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

(1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 [1].

(2) No Comité das Regiões vagaram dois lugares de membro na sequência do termo dos mandatos de Piet BIJMAN e Jan Pieter LOKKER, dois lugares de membro na sequência da renúncia de Geert JANSEN e de Onno HOES aos respectivos mandatos e quatro lugares de suplente na sequência do termo dos mandatos de Wim van GELDER, Sipke SWIERSTRA, René van DIESSEN e Martin EURLINGS,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados membros para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

Na qualidade de membros:

Co VERDAAS, *gedeputeerde in de provincie Gelderland*,

Johanna MAIJ-WEGGEN, *Commissaris der Koningin in de provincie Noord-Brabant*,

Léon FRISSEN, *Commissaris der Koningin in de provincie Limburg*,

Rob BATS, *gedeputeerde in de provincie Drenthe*;

e

Na qualidade de suplentes:

Carla PEIJS, *Commissaris der Koningin in de provincie Zeeland*,

Sjoerd GALEMA, *gedeputeerde in de provincie Friesland*,

Joop BINNEKAMP, *gedeputeerde in de provincie Utrecht*,

Dick BUURSINK, *gedeputeerde in de provincie Overijssel*.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 9 de Outubro de 2007.

Pelo Conselho
O Presidente
F. TEIXEIRA DOS SANTOS

[1] JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.